

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PUBLICO.....

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PUBLICO**



**PORTARIA Nº 008/2024, de 16 de janeiro de 2024.**

**"Prorroga Licença sem Vencimentos pelo período de 12 (doze) meses a servidor público municipal e dá outras providências".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1 -Prorrogar pelo período de 12(doze) meses, licença sem vencimentos do servidor público municipal **Valdeir Câmara Alves**, matrícula nº 1670, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, cargo de Auxiliar de Contabilidade, concedida através da Portaria nº 032/2023, de 04 de abril de 2023.

Art.2 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 16 de janeiro de 2024.

**MARCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)